



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº  
49  
Disponibilização: 14/03/2022  
Publicação: 15/03/2022

## PORTARIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Nº52/2022

Reconduz  
membros da  
Comissão de  
Gestão  
Documental  
– Processos  
Judiciais - no  
âmbito da  
Sede da  
Seção  
Judiciária da  
Paraíba,  
autoriza a  
realização de  
serviço  
extraordinário,  
para o  
exercício de  
2022, e dá  
outras  
providências.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 137/GDF/2021;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-CGDJUD (doc. 2572477), que versa sobre pedido de autorização para execução das atividades de triagem, análise e destinação dos processos baixados definitivamente, que tramitam na Instituição, e se encontram no arquivo geral;

CONSIDERANDO a conclusão de mais uma etapa dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Gestão Documental de Processos Judiciais, conforme Relatório nº 2570029 constante no Processo Administrativo nº 0000172-41.2021.4.05.7400 (doc. 2570082);

CONSIDERANDO que as atividades da referida Comissão têm como finalidades primordiais o resgate da memória institucional, a preservação do acervo documental, a segurança e a localização das informações, sendo imprescindível a sua continuidade; e

CONSIDERANDO a autorização exarada pela Direção do Foro da Instituição, por meio da Decisão PB-DIRFORO nº 2626069, para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Gestão Documental - Processos Judiciais, em regime de serviço extraordinário, com a observância de limites e procedimentos ali expostos;

CONSIDERANDO o contido na Informação PB-CGDJUD nº 2627678, em cumprimento ao item 8, alínea "g", da Decisão PB-DIRFORO nº 2626069, RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, até o final do exercício corrente, os seguintes membros da Comissão de Gestão Documental de Processos Judiciais:

PRESIDENTE

- CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, matrícula PB463, Técnico Judiciário (Área Administrativa), lotado na 16ª Vara Federal;

VICE-PRESIDENTE/EQUIPE DE EXECUÇÃO

- ADNA LUCENA DOS SANTOS, matrícula PB322, Técnica Judiciária (Área Administrativa), lotada no Gabinete do Diretor do Núcleo Judiciário;

#### ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA

- HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula PB1104, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Informática (Infraestrutura), lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação;

#### EQUIPE DE EXECUÇÃO

- AILTON JOSÉ DE AQUINO BEZERRA, matrícula PB786, Técnico Judiciário (Área Administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora cedido a esta Seccional, lotado na 16ª Vara Federal;

- ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO, matrícula PB812, Técnico Judiciário (Área Administrativa – Segurança e Transporte), lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira;

- DANIEL LORENZO DE ALMEIDA, matrícula PB806, Técnico Judiciário (Área Administrativa), lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais;

- FLÁVIO JOSÉ MIRANDA FEITOZA, matrícula PB183, Técnico Judiciário (Área Administrativa), lotado na Seção de Central de Mandados do Núcleo Judiciário;

- FRANCIMAR SOARES LAVOR, matrícula nº PB368, Analista Judiciário (Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal), lotado na Seção de Central de Mandados do Núcleo Judiciário;

- LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES, matrícula PB758, Técnica Judiciária (Área Administrativa), lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais;

- RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA, matrícula PB464, Técnico Judiciário (Área Administrativa), lotado na Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário; e

- ZAQUEU DE MORAIS SILVA, matrícula PB692, Técnico Judiciário (Área Administrativa - Segurança e Transporte), lotado na 16ª Vara Federal

#### CADASTRO DE RESERVA:

- JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE, matrícula PB313, Técnico Judiciário (Área Administrativa), lotado na Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo Financeiro e Patrimonial;

- PARCELO DE SOUSA MELO, matrícula PB509, Técnico Judiciário (Área Administrativa), lotado na 2ª Vara Federal;

- JOSÉ NINO FRAZÃO, matrícula PB343, Técnico Judiciário (Área Administrativa), lotado na Central de Mandados do Núcleo Judiciário;

- JOBSON ALVES DA SILVA, matrícula PB225, Técnico Judiciário (Área Administrativa), lotado na 7ª Vara Federal;

- FABÍOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA, matrícula PB639, Técnica Judiciária (Área Administrativa), lotada no Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa;

- SAULO VICENTE MELO, matrícula PB922, Analista Judiciário (Área Judiciária), lotado na 9ª Vara Federal;

- HILDAIRES ARAÚJO RIBEIRO, matrícula PB871, Analista Judiciário (Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal), lotada na 9ª Vara Federal;

Art. 2º INCLUIR, até o final do exercício corrente, os seguintes membros na Comissão de Gestão Documental de Processos Judiciais:

#### EQUIPE DE EXECUÇÃO

- ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula PB684, Analista Judiciário (Área Judiciária), lotado na 5ª Vara Federal;

#### CADASTRO DE RESERVA (após a suplente Hildaires Araújo Ribeiro)

- FADUA FERNANDO TIMENY HAMAD, matrícula PB709, Técnico Judiciário (Área Administrativa), lotada na Secretaria da Turma Recursal.

Art. 3º EXCLUIR o servidor ANTÔNIO QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR, matrícula PB490, Técnico Judiciário (Área Administrativa), lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, da referida Comissão.

Art. 4º REVOGAR toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 5º ESTABELEECER que os casos omissos serão dirimidos pela Direção da Secretaria Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 11/03/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2627930** e o código CRC **749F16B5**.

---